



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 32/2024 DO EXECUTIVO

Súmula: Modifica o Projeto de Lei nº 32/2024 do Poder Executivo, para fins de adequação das normas legislativas.

Art. 1º - Modifica o art. 18 do Projeto de Lei nº 32/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 18 O contrato de compra e venda ou de concessão de direito real de uso conterá cláusula de inalienabilidade, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da respectiva assinatura. "NR

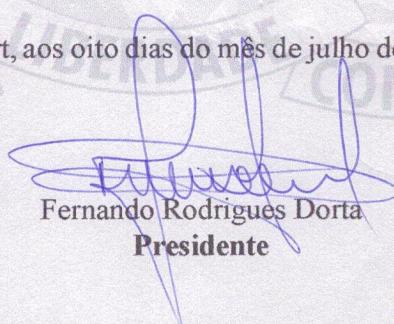
MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Esta comissão apresenta a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 32/2024 do Poder Executivo, tendo em vista que tal emenda se faz necessária para a correção de dispositivos em relação a redação do projeto de lei, para fins de adequação da norma legislativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.



Gertrudes Bernardy
Relatora



Fernando Rodrigues Dorta
Presidente



Jose Maria Carneiro
Membro